COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

Base de cálculo para o ISS conforme legislação tributária municipal: 100,00%

Alíquota do ISS sobre a base de cálculo: 5,00%

1	Administração Central	AC	3,00%
2	Seguro e Garantia	SG	0,80%
3	Risco	R	1,27%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%
5	Lucro	L	5,64%
6	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
7	Tributos (ISS)	ISS	5,00%
8	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração	CPRB	0,00%
BDI SEM Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)		**23,00 %**	

CÁLCULO DO BDI PELA FÓRMULA:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - CP - ISS)} \right] - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

São Sebastião, 24 de junho de 2026.